



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação escrita

**Suspender as visitas e as actividades financiadas em que há concentração de pessoas. Criar condições e prestar apoio económico aos estabelecimentos comerciais e aos residentes prejudicados pela epidemia**

Ao longo de um ano e meio de luta contra a epidemia, a economia de Macau, que se encontrava estagnada há muito tempo, começou a apresentar sinais de melhoria, mas por causa do surgimento de quatro casos confirmados de coronavírus, foi encurtado o prazo de validade dos testes de ácido nucleico para a passagem da fronteira entre Guangdong e Macau. Mais ainda, o número de turistas registou uma descida acentuada, e a economia de Macau passou a deparar-se com riscos de queda.

Para prevenir a propagação da epidemia, as autoridades anunciaram a definição duma zona de código de saúde vermelho (que inclui o Edifício Mei Lin, o Edifício Fai Son e o Edifício Kin On, ao lado do Edifício Mei Lin, as lojas situadas na Rua da Emenda e o Edifício Weng Fat) e duma zona de código amarelo (que inclui cinco edifícios próximos do Edifício Mei Lin), e o negócio das lojas situadas nas proximidades da zona de código amarelo foi afectado devido ao encerramento da Rua



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de Coelho do Amaral. Recebi queixas dos lojistas desta rua, porque desde o dia 3 de Agosto, ou seja, durante quase uma semana, não conseguiram abrir portas, e mesmo que o conseguissem, como o fluxo de pessoas era baixo, o volume de negócios seria de apenas 23% em comparação com o normal. Mais, as despesas com as rendas e com os salários dos trabalhadores continuam a ter de ser pagas, o que agrava ainda mais a exploração dos seus negócios. As autoridades procederam, de forma imprevista, ao bloqueamento das ruas, para efeito de averiguações, e como os residentes não podiam entrar na zona de código vermelho, o horário de funcionamento das lojas sofreu constantes alterações, e alguns lojistas de estabelecimentos de comidas situados nessa zona ficaram sem saber o que fazer, sobretudo se deveriam ou não proceder à preparação antecipada dos ingredientes para depois abrirem as lojas. Neste momento, todas as referidas lojas encontram-se numa situação extremamente difícil.

Os moradores das zonas vermelha e amarela estão a ser prejudicados no seu dia-a-dia e no seu trabalho. O Governo salientou que as pessoas que residem nessas zonas podem circular livremente, mas, neste momento, para entrar em muitos locais é necessário mostrar o código de saúde verde, e os referidos residentes não podem fazê-lo, nem sequer podem andar de autocarro, portanto, não se trata duma verdadeira liberdade. Além disso, todos os moradores da zona de código amarelo foram informados pelos respectivos empregadores que não precisavam de ir trabalhar durante 14 dias, e algumas empresas do jogo admitem a fórmula “1+1”, isto é, por



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

cada dia de férias sem vencimento, oferecem mais um dia de férias, e alguns trabalhadores das empresas privadas são obrigados a gozar férias sem vencimento ou a usar os feriados para preencher as faltas correspondentes aos 14 dias[1].

Os lojistas afectados e os residentes inocentes compreendem as medidas de prevenção da epidemia e estão dispostos a colaborar, mas a sua capacidade económica está a ser prejudicada há mais de um ano. Neste momento, as várias medidas, tais como a definição de códigos amarelo e vermelho, implementadas nas zonas em causa, constituem, sem dúvida, mais um golpe para aquelas pessoas. Este caso de força maior está a provocar dificuldades económicas, por isso, na minha opinião, o Governo deve prestar apoio específico às pessoas em causa.

Percebe-se que o cofre não tem dinheiro a mais para manobrar, mas como só uma parte das despesas com as actividades é que já foi paga (pagamento contra a apresentação de recibos), acredita-se que outra parte significativa pode ser poupada. A Fundação Macau reduziu e poupou nas despesas com as visitas e no apoio financeiro a estas actividades[2], portanto, creio que reúne condições para apoiar os comerciantes e os residentes prejudicados pelas medidas de prevenção da epidemia aplicadas nas referidas zonas, ou seja, o montante para as visitas ao exterior, inicialmente orçamentado, pode servir para “oferecer uma fogueira, para aquecimento em tempos de neve”. De igual modo, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST) e a



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), entre outros serviços [4], suspenderam as actividades colectivas financiadas, ora, mesmo existindo na Lei do enquadramento orçamental o regime de “uso de dotações afectas”, certo é que, com a redução das respectivas despesas, acredita-se que o Governo da RAEM tem condições para apoiar as micro, pequenas e médias empresas e os residentes afectados pela epidemia.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A Administração sabe quantos residentes foram afectados devido à criação das zonas de código vermelho e amarelo e, por isso, tiveram de gozar férias sem vencimento ou foram prejudicados nos seus salários? Qual é o montante de salários envolvido? O Governo deve, respeitando as condições de prevenção da epidemia, tentar saber, de forma sistemática, através de telefone ou da *internet*, qual é o valor dos prejuízos sofridos pelos lojistas da zona de código vermelho e da zona periférica da Rua de Coelho do Amaral. O Governo vai fazê-lo? Os serviços competentes e a Fundação Macau podem implementar apoio específico aos salários e outros tipos de apoio económico?
2. A Fundação Macau, a Direcção dos Serviços de Turismo, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Instituto Cultural, e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, entre outros, suspenderam imediatamente as visitas financiadas e as actividades colectivas, por causa da situação epidémica. Segundo as estimativas preliminares, qual é o montante da despesa orçamental que pode



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

ser poupado por causa da suspensão das referidas actividades?

3. A Lei do enquadramento orçamental contém o regime de “uso de dotações afectas”, segundo o qual não é permitida a transferência entre organizações e capítulos. No entanto, existem despesas previstas que podem ser poupadas e reduzidas. O Governo concorda que existem condições para divulgar medidas de apoio destinadas às micro, pequenas e médias empresas e aos residentes que estão a ser prejudicados pela epidemia? Tal como aconteceu com o apoio concedido depois da passagem do tufão Hato[5] em 2017, a Fundação Macau vai prestar apoio urgente aos lojistas e residentes afectados pela epidemia?

13 de Agosto de 2021

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Lam lok Fong**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

**Fonte:**

[1][http://www.macaodaily.com/html/2021-08/08/content\\_1535566.htm](http://www.macaodaily.com/html/2021-08/08/content_1535566.htm)

[2]<https://appimg.modaily.cn/amucsite/web/index.html#/detail/9794194>

[3] <https://www.gov.mo/zh-hant/news/701160/>

[4][http://www.macaodaily.com/html/2021-08/12/content\\_1536386.htm](http://www.macaodaily.com/html/2021-08/12/content_1536386.htm)

[5] <https://www.fmac.org.mo/annual/2017/add-citizenlucky/plan-8-23.html>